



**PORTARIA Nº 144 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

- A Portaria IFPR nº 1242, de 04 de outubro de 2017;
- O processo nº 23410.000111/2017-46 que trata de afastamento parcial para participação em pós-graduação *stricto sensu*.

RESOLVE

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 038/2017 – IFPR/CLARGO que autorizou o afastamento parcial de 16 (dezesseis) horas semanais da servidora **ANA LUCIA BERNO BONASSINA**, SIAPE nº 2253397, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Campo Largo, para participação no Programa de Doutorado em Ciência e tecnologia Ambiental, pela Universidade do Vale do Itajaí, no Município de Itajaí - SC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.

JOÃO CLÁUDIO MADUREIRA  
DIRETOR-GERAL